

# 133º Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

## Portaria MDS nº 36/2014:

**Evolução da medida de suspensão dos recursos repassados para os Estados e Municípios**

# Portaria nº 36/2014

A Portaria dispõe acerca da suspensão temporária dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS para os Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência do processo de monitoramento da execução financeira dos Fundos de Assistência Social realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

## ***Para esclarecer:***

- Os Recursos tratados na portaria são transferências realizadas na modalidade Fundo a Fundo, para cofinanciar os serviços de ação continuada;
- Esses recursos são diferenciados, pois são atemporais, eis que não existe predeterminação de quando irá exaurir a execução, devido à natureza continuada destes; e
- Não se enquadram nas ações da portaria, os recursos referentes ao aprimoramento da gestão, programas e projetos devido às especificidades de cada repasse.

# Conceitos da Portaria nº 36/2014:

- Para efeitos desta Portaria, considera-se :
  - ✓ **SALDO:** o somatório dos recursos disponíveis na conta corrente e nas contas de aplicação no último dia do mês de referência;
  - ✓ **REPASSE:** os valores efetivamente creditados nas contas específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
  - ✓ **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** a interrupção do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS o seu restabelecimento, sem transferência retroativa de recursos.
  - ✓ **ÍNDICE DE MONITORAMENTO (IM):** o índice indica a quantidade de meses de repasse, que o saldo apurado representa.

## *Critérios para aplicação da Portaria nº 36/2014:*

- **Objeto da apuração:** Execução dos recursos dos serviços socioassistenciais de ação continuada.
  - ✓ Excluem-se os recursos repassados para programas, projetos e aprimoramento de gestão, tendo em vista suas características.
  - ✓ Os recursos destinados à implantação ou expansão, são desconsiderados para efeitos da apuração desta portaria.
- **Periodicidade da apuração:** Trimestral.
- **Nível de Apuração:** A suspensão e restabelecimento dos repasses, são realizadas por nível de Proteção Social.
- **Regra Geral para a suspensão e restabelecimento dos recurso:**
  - ✓ Suspende-se temporariamente quando o somatório dos saldos por nível de proteção for maior ou igual a 12 meses de repasse;
  - ✓ Restabelece-se o repasse dos recursos quando o somatório dos saldos das contas vinculadas for menor que 12 meses de repasse;
- **Regra de Transição:**
  - ✓ O recurso do pequeno porte I, não será suspenso até a apuração de abril/2015;
  - ✓ Na apuração de abril/2014 foram suspensos os entes com saldo igual ou superior a 24 meses de repasse;
  - ✓ Na apuração de julho/2014, os municípios de pequeno porte II foram suspensos com saldo igual ou superior a 24 meses de repasse e os demais entes com valores superiores ou iguais a 12 meses de repasse .
  - ✓ A partir de outubro/2014, todos os entes, exceto o de pequeno porte I, serão suspensos com saldo superior ou igual a 12 meses de repasse, conforme a regra geral da portaria.

# Apuração da Portaria nº 36/2014:

## ***Cálculo do Índice de Monitoramento:***

- O índice representa a quantidade de meses de repasse, que o saldo apurado representa em conta corrente.

✓ Cálculo do IM da Proteção Social Básica do Município X:

**PROTEÇÃO: BÁSICA**

**SOMA DO SALDO EM 31/06/2014: R\$ 2.657.322,47**

**SOMA DOS REPASSES DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.754.325,23**

**ÍNDICE DE MONITORAMENTO:**  $\frac{\text{R\$ 2.657.322,47}}{\text{R\$ 1.754.325,23/12 (doze)}} = 18,17$

**Situação do pagamento: Suspenso**

# Portaria MDS nº 036/2014 – Ações Realizadas

## I - Monitoramento da Execução Financeira

O FNAS monitora a execução Financeira dos repasses Fundo a Fundo, mensalmente e, trimestralmente, apura o Índice de Monitoramento para verificar quantos meses de repasses correspondem ao saldo constantes das contas correntes, no último dia do mês anterior ao período de apuração.

No ato de monitoramento o FNAS:

- Calcula o Índice de Monitoramento (IM) para efeitos de suspensão e restabelecimento do repasse do recursos;
- Comunica via ofício os entes que possuem:
  - ✓ Saldo **maior ou igual a 12 meses** de repasse: Notificação de Suspensão;
  - ✓ Saldo **entre 10 e 11,99 meses** de repasse: Alerta quanto a proximidade do IM de suspensão (maior ou igual a 12 meses de repasse);
  - ✓ **Permanência**: Notificação quanto a permanência da situação de suspensão;

**Observação:** As comunicações são encaminhadas por meio de ofício, separadamente por nível de Proteção e também via e-mail em vistas de acelerar o recebimento;

# Portaria MDS nº 036/2014 – Ações Realizadas

## II - Sistematização das informações disponibilizadas ao Entes

- Criação do Blog do FNAS para comunicação de informes relevantes aos gestores .
- Manualização do processo de Prestação de Contas;
- Divulgação dos Relatórios na Rede SUAS para facilitar o monitoramento:
  - ✓ Relatório de Parcelas Pagas;
  - ✓ Relatório de Saldos Detalhados por Conta Corrente;
  - ✓ Relatório de Distribuição Financeira por piso; e
  - ✓ Relatório Analítico de Desembolso Financeiro por Ente e Piso.
- Atualização dos Guias e Manuais de Execução Orçamentária e Financeira (Publicados no Blog e disponibilizados no site)
- Capacitação permanente da equipe de atendimento do FNAS, para qualificar o canal de comunicação com os entes federados.
- Disponibilização de 3 caixas de e-mail para recebimento de dúvidas e uma central de atendimento por telefone/presencial com quatro pessoas:
  - ✓ [fnas@mds.gov.br](mailto:fnas@mds.gov.br) – Geral
  - ✓ [cgeof.fnas@mds.gov.br](mailto:cgeof.fnas@mds.gov.br) – Financeiro;
  - ✓ [apoio tecnico.fnas@mds.gov.br](mailto:apoio tecnico.fnas@mds.gov.br) – Para atender os entes suspensos ou em situação de monitoramento, com relação a Portaria nº 036/2014

# Portaria MDS nº 036/2014 – Ações Realizadas

## III - Agendamento de Apoio Técnico

O apoio técnico, por agendamento, caracteriza-se pelo atendimento presencial, em que é realizada apresentação sobre os principais pontos para execução dos recursos pelo FNAS, além de possibilitar aos entes a exposição de dúvidas e troca de experiências.

### Pontos sobre o apoio técnico:

- Os entes poderão marcar às quartas – feiras (manhã ou tarde) atendimento relacionado ao apoio técnico;
- O FNAS atende no máximo 10 municípios por turno, o que permite a cada ente a capacitação de **3 participantes**, considerando que o espaço tem capacidade para 30 pessoas;
- Por ocasião da capacitação, nas duas primeiras horas de encontro realiza-se uma apresentação resumida dos principais pontos sobre a execução dos recursos. Em seguida, abre-se espaço para resposta às dúvidas dos entes.
- Desde junho já foram atendidos, no FNAS, 54 municípios, 118 participantes;
- A solicitação de agendamento pode ser feita preenchendo um formulário específico no Blog do FNAS (<http://blog.mds.gov.br/fnas/>) ou mesmo encaminhando um e-mail para [apoiotecnico.fnas@mds.gov.br](mailto:apoiotecnico.fnas@mds.gov.br).



# Portaria MDS nº 036/2014 – Ações Realizadas

## IV - Participação em Eventos, Seminários para Apoio Técnico

- Realização do Encontro Nacional de Apoio Técnico para os entes que se encontravam na condição de suspensão, nos dias 03 e 04 de junho. O evento contou com a presença de 198 participantes, 70% do público alvo.
- Participação em eventos que ocorreram à convite, para os gestores da região ou do Estado:
  - SC
    - Chapecó
    - Itajaí
    - Navegantes
  - SP
    - Piracicaba
    - Ribeirão Preto
    - Votuporanga
    - São José do Rio Preto
    - São Paulo
  - MG
    - Belo Horizonte/MG
  - MS
    - Campo Grande
  - PB
    - João Pessoa
  - PR
    - Foz do Iguaçu
  - PI
    - Teresina

# Portaria MDS nº 036/2014 - Apurações

| Total de Entes por Porte |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Porte                    | Quantidade de Entes |
| Pequeno I                | 3913                |
| Pequeno II               | 1043                |
| Médio                    | 325                 |
| Grande                   | 266                 |
| Metrópole                | 17                  |
| Estadual                 | 26                  |
| <b>Total</b>             | <b>5590</b>         |

# Portaria MDS nº 036/2014 - Apurações

| Proteção           |           | Abril 2014 |      |            | Julho 2014 |      |            | Outubro 2014 |      |            |
|--------------------|-----------|------------|------|------------|------------|------|------------|--------------|------|------------|
| BÁSICA             |           | 0          |      |            | 0          |      |            | 0            |      |            |
|                    |           | 21         |      |            | 42         |      |            | 70           |      |            |
| ESPECIAL           |           | 5          |      |            | 12         |      |            | 10           |      |            |
|                    |           | 51         |      |            | 119        |      |            | 152          |      |            |
| AMBAS              |           | 0          |      |            | 0          |      |            | 0            |      |            |
|                    |           | 22         |      |            | 103        |      |            | 161          |      |            |
| Proteção           |           | Entrou     | Saiu | Permaneceu | Entrou     | Saiu | Permaneceu | Entrou       | Saiu | Permaneceu |
| Estadual           |           | 5          | 0    | 0          | 7          | 0    | 5          | 1            | 2    | 9          |
| Municipal          |           | 94         | 0    | 0          | 170        | 0    | 94         | 190          | 39   | 193        |
| <b>TOTAL</b>       | Estadual  | 5          |      |            | 12         |      |            | 10           |      |            |
|                    | Municipal | 94         |      |            | 264        |      |            | 383          |      |            |
| <b>Total Geral</b> |           | 99         |      |            | 276        |      |            | 393          |      |            |

Fonte: SISFAF

## Portaria MDS nº 036/2014 – Proteção Social Básica

| Porte        | Abril/2014 |                    |           | Julho/2014 |                    |            | Outubro/2014 |                    |            |
|--------------|------------|--------------------|-----------|------------|--------------------|------------|--------------|--------------------|------------|
|              | Elegíveis  | Regra de Transição | Suspensos | Elegíveis  | Regra de Transição | Suspensos  | Elegíveis    | Regra de Transição | Suspensos  |
| Pequeno I    | 312        | 312                | 0         | 291        | 291                | 0          | 244          | 244                | 0          |
| Pequeno II   | 159        | 140                | 19        | 148        | 129                | 19         | 128          | 0                  | 128        |
| Médio        | 53         | 45                 | 8         | 49         | 0                  | 49         | 43           | 0                  | 43         |
| Grande       | 84         | 69                 | 15        | 74         | 0                  | 74         | 58           | 0                  | 58         |
| Metrópole    | 4          | 3                  | 1         | 4          | 0                  | 4          | 2            | 0                  | 2          |
| Estadual     | 0          | 0                  | 0         | 0          | 0                  | 0          | 0            | 0                  | 0          |
| <b>Total</b> | <b>612</b> | <b>569</b>         | <b>43</b> | <b>566</b> | <b>420</b>         | <b>146</b> | <b>475</b>   | <b>244</b>         | <b>231</b> |

- ✓ Elegíveis: Quantidade de entes que estariam suspensos caso a regra de transição não estivesse em vigor.
- ✓ Regra de Transição: Quantidade de entes que não foram suspensos devido a regra de transição.
- ✓ Suspensos: Quantidades de entes efetivamente suspensos.

## Portaria MDS nº 036/2014 – Proteção Social Especial

| Porte        | Abril/2014 |                    |           | Julho/2014 |                    |            | Outubro/2014 |                    |            |
|--------------|------------|--------------------|-----------|------------|--------------------|------------|--------------|--------------------|------------|
|              | Elegíveis  | Regra de Transição | Suspensos | Elegíveis  | Regra de Transição | Suspensos  | Elegíveis    | Regra de Transição | Suspensos  |
| Pequeno I    | 177        | 177                | 0         | 193        | 193                | 0          | 176          | 176                | 0          |
| Pequeno II   | 147        | 114                | 33        | 169        | 136                | 33         | 143          | 0                  | 143        |
| Médio        | 72         | 58                 | 14        | 83         | 0                  | 83         | 72           | 0                  | 72         |
| Grande       | 91         | 70                 | 21        | 101        | 0                  | 101        | 93           | 0                  | 93         |
| Metrópole    | 6          | 4                  | 2         | 6          | 0                  | 6          | 4            | 0                  | 4          |
| Estadual     | 13         | 8                  | 5         | 12         | 0                  | 12         | 10           | 0                  | 10         |
| <b>Total</b> | <b>506</b> | <b>431</b>         | <b>75</b> | <b>564</b> | <b>329</b>         | <b>235</b> | <b>498</b>   | <b>176</b>         | <b>322</b> |

- ✓ Elegíveis: Quantidade de entes que estariam suspensos caso a regra de transição não estivesse em vigor.
- ✓ Regra de Transição: Quantidade de entes que não foram suspensos devido a regra de transição.
- ✓ Suspensos: Quantidades de entes efetivamente suspensos.

## Portaria MDS nº 036/2014 - Apurações

| Proteção           | Saldo da apuração de Abril/2014 | Saldo da apuração de Julho/2014 | Saldo da apuração de Outubro/2014 | Variação % abr-jul | Variação % jul-out |
|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| PSB                | 966.476.727,28                  | 785.905.888,32                  | 664.834.100,14                    | -19%               | -15%               |
| PSE                | 381.559.131,07                  | 387.664.243,60                  | 266.345.349,02                    | 2%                 | -31%               |
| <b>Total Geral</b> | <b>1.348.035.858,35</b>         | <b>1.173.570.131,92</b>         | <b>931.179.449,16</b>             | <b>-13%</b>        | <b>-21%</b>        |

✓ A variação da apuração de Abril/2014 à Outubro/2014, na PSB, PSE e no Total Geral foi de:

**Básica:** -31%

**Especial:** -30%

**Total Geral:** -30%

\* Os valores contabilizados referem-se aos saldos constantes nas contas correntes vinculadas às Proteções Sociais Básica e Especial com a dedução dos recursos repassados para implantação ou expansão dos serviços.

## Portaria MDS nº 036/2014 - Apurações

| Proteção     | ÍNDICE DE MONITORAMENTO Abril | ÍNDICE DE MONITORAMENTO Julho | ÍNDICE DE MONITORAMENTO Outubro | Variação IM % Abr-Jul | Variação IM % Jul - Out |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>PSB</b>   | 7,40                          | 6,05                          | 5,01                            | -18%                  | -17%                    |
| <b>PSE</b>   | 6,41                          | 7,11                          | 3,64                            | 11%                   | -49%                    |
| <b>Média</b> | 7,09                          | 6,37                          | 4,32                            | -10%                  | -32%                    |

# Portaria MDS nº 036/2014 – Ações Realizadas

## Ações em andamento

- Disponibilização de Relatórios com a apuração do Índice de Monitoramento por ente e por Proteção, no Blog (arquivo Excel) e em relatórios públicos na web (SAGI).
- Aprimorar e atualizar as orientações do Fundo Nacional.
- Disponibilização de modelos de planilhas de planejamento/gestão.